

**ERRATA Nº 001/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2024**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na implantação de medidas técnicas, administrativas, jurídicas, urbanísticas, de topografia e de geoprocessamento, para a execução de levantamentos necessários a projetos de reordenamento social urbano, qualificação urbanística e de estruturas urbanas e de cadastro imobiliário em áreas urbanas ou urbanizadas, de modo a atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI.

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI torna pública a seguinte errata ao Edital de Licitação:

**1. Inclusão da Previsão de Adesão à Ata de Registro de Preços:**

Fica incluída no item referente às disposições gerais e na minuta da Ata de Registro de Preços a seguinte cláusula:

"A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outros entes públicos não consorciados, mediante prévia consulta ao Consórcio CIMESMI, desde que atendidas as condições do §4º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021. A adesão deverá ser formalizada por termo de compromisso e ocorrerá conforme as diretrizes legais aplicáveis, sendo vedada a ampliação das quantidades registradas originalmente no certame."

**2. Justificativa da Alteração:**

A inclusão visa atender à previsão legal e ao interesse público, promovendo maior eficiência administrativa e permitindo que outros entes públicos possam usufruir dos benefícios do registro de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3. Alteração na Minuta da Ata de Registro de Preços:**

Na cláusula de disposições gerais da minuta da Ata de Registro de Preços, será acrescentado o seguinte:

"Os quantitativos registrados nesta Ata poderão ser utilizados por outros órgãos ou entidades mediante adesão, respeitando-se as condições previstas no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que autorizado previamente pelo CIMESMI."

Diante do exposto, o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI reafirma o compromisso com a legalidade, eficiência e transparência na condução do Processo Licitatório nº 38/2024. A inclusão

da previsão de adesão à Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido nesta errata, objetiva ampliar os benefícios do registro para outros entes públicos, promovendo a economicidade e racionalização dos processos administrativos, em consonância com os princípios constitucionais e com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, este documento serve para consolidar as diretrizes do certame, garantindo que a execução contratual atenda aos objetivos inicialmente propostos, com observância às condições ora alteradas. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos ou adequações que se fizerem necessários no decurso do processo.

Consolação/MG, 11 de dezembro de 2024.

---

Rogilson Aparecido Marques Nogueira  
Presidente do CIMESMI